



Justiça: Governo propõe uniformização na recolha de provas na UE

13.11.2008

O Governo propôs hoje, em Conselho de Ministros, a harmonização do reconhecimento e da execução da apreensão de bens ou de provas em processos penais dentro da União Europeia. A proposta de lei visa cumprir uma decisão-quadro do Conselho Europeu de 2003 e será submetida à Assembleia da República.

No comunicado explica-se que "este regime constitui uma nova concretização, no âmbito penal, do princípio do 'reconhecimento mútuo' – considerado pelo Conselho da União Europeia como a 'pedra angular' da cooperação judiciária no espaço europeu –, representando mais um passo no sentido da construção" de um espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.

O objectivo é que, por exemplo, as autoridades portuguesas passem a reconhecer e a executar apreensões de bens ou provas de autoridades judiciárias de outros Estados-membros, para que os bens em questão possam servir como prova nos processos penais ou declarados perdidos a favor desse Estado.

Da mesma forma, Portugal poderá, no âmbito de um processo que decorra no país, emitir decisões de apreensão e recolha de elementos de prova e pedir que estas sejam reconhecidas e executadas por outro país da União Europeia.